



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 29, Inciso VI da Lei Municipal de n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** dos Servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Lucia Bertini Ferreira	29203-1	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2017
Oneide Frare Galvão Oleinik	29149-1	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2017
Terezinha de Fátima Prado	29912-1	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2017
Walmor Antonio Bertuol	31801-1	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal